



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Ipeúna, 16 de novembro de 2017.

JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO e PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

CONVITE Nº 001/2017

Cuida-se de resposta aos pedidos de impugnação e esclarecimentos ao Edital do processo licitatório, interposto tempestivamente pela empresa CSM – Central de Software Municipal Ltda, pessoa jurídica de direito privado, referente ao Convite nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de serviços técnicos profissionais especializados para licenciamento e locação de programas de computador (Softwares), abrangendo instalação, implantação, treinamento, e manutenção da Solução Integrada de sistemas na arquitetura Cliente/Servidor, com interface gráfica em ambiente MS Windows com acesso a banco de dados relacional, para, Sistema de Portal da Transparência, Sistema de Folha de Pagamento/RH, Sistema de Materiais, Compras, Licitações e Contratos, Sistema de Patrimônio, Sistema de Frota e Sistema de Contabilidade e Orçamento, Sistema de Tesouraria e Sistema AUDESP, pelo período de 12 (doze) meses, pelo tipo "menor preço global", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipeúna.

DA DECISÃO

Conforme parecer jurídico sobre os pedidos de impugnação e esclarecimentos propostos pela Empresa, a Comissão de Licitação resolve SUSPENDER a presente licitação para correções das falhas do edital e republicá-lo em data oportuna.

Desta forma, DECIDIMOS não ser necessário responder o pedido de esclarecimento apresentado pela Empresa CSM – Central de Software Municipal Ltda, protocolado nesta Câmara, sequencialmente ao pedido de impugnação.

Damos ciência à Impugnante e as demais empresas participantes da SUSPENSÃO do processo licitatório 01/2017. Informe-as via e-mail da decisão da Comissão de Licitações.

Publique-se.



ADEMIR DE ALMEIDA BARROS



ADRIANA APARECIDA MOMETTI



MARIA FATÍMA DOS SANTOS GARCIA

Comissão de Licitação – 2017